



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Diretoria Legislativa

OFÍCIO Nº 0053/2023-DTLEG

A Sua Excelência o Senhor
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO

Assunto: Encaminha requerimentos escritos

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, faço-me do presente para encaminhar os requerimentos escritos aprovados em sessão ordinária desta Casa Leis, dos seguintes vereadores:

RAFAEL SILVA SANTANA

- Requerimento escrito: solicita do Poder Executivo que seja encaminhado informações referentes às pessoas físicas atualmente ocupando cargos comissionados, efetivos e credenciados.

ANTÔNIO EMERSON CAÇULA

- Requerimento escrito: solicita do Poder Executivo que determine que seja feito a roçagem no setor Vila Queiroz, próximo ao poço artesiano da SANEAGO.

Sem mais para o momento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, da Câmara Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.


ADAIR RABELO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia - GO



Câmara Municipal de
ALEXÂNIA
1906-1961

VEREADOR
PORT=LINHA

REQUERIMENTO

Nº009/2023

Alexânia-GO, 18 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo senhor

ADAIR RABELO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

O Vereador do Município de Alexânia-Go, Antônio Emerson de Sousa Caçula, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário:

Solicito que seja feito roçagem no setor vila Queiroz, próximo ao poço artesiano da SENEAGO, nos seguintes endereços Quadra:312 Lotes:4,5,6,7.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento me coloco a disposição, renovo a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Antônio Emerson de Sousa Caçula
Vereador-PROS

ANTÔNIO EMERSON DE SOUSA CAÇULA

VEREADOR – PROS



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Gabinete do Vereador Rafael Silva Santana

REQUERIMENTO Nº. DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAEL SILVA SANTANA, vereador do Partido Cidadania, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito a fim de solicitar as seguintes informações referentes às pessoas físicas atualmente ocupando cargos comissionados, efetivos e credenciados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alexânia:

1. Nome completo;
2. Cargo e função;
3. Carga horária semanal;
4. Horário de trabalho; e
5. Lotação.

Esta solicitação tem como objetivo fornecer informações essenciais à população de Alexânia e a este Poder Legislativo, a fim de permitir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo.

Ressaltamos que o prazo para entrega da documentação é de 30 (trinta) dias corridos, conforme o disposto no inciso XXXII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexânia.

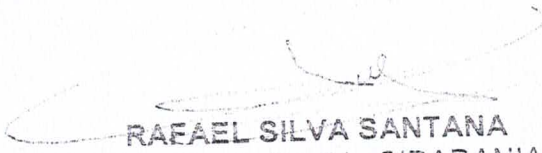
Por último, é importante destacar que a falta de atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo a requerimentos de informação feitos pelo Poder Legislativo constitui uma infração político-administrativa sujeita a julgamento pela



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Gabinete do Vereador Rafael Silva Santana

Câmara dos Vereadores e sujeita à sanção de cassação do mandato, conforme previsto no art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Alexânia/GO, em 18 de outubro de 2023.


RAFAEL SILVA SANTANA
Vereador do Partido CIDADANIA



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Gabinete do Vereador Rafael Silva Santana

JUSTIFICATIVA


O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: *"Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal"*.

No mesmo sentido o artigo 111, inciso V, assevera que: *"Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que versem sobre: informações solicitadas a entidades públicas ou particulares"*.

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: *"art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município."*

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade de cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito informações acerca das pessoas físicas ocupantes dos cargos comissionados, efetivos e credenciadas pelo Poder Executivo Local.

Alexânia/GO, em 18 de outubro de 2023.


RAFAEL SILVA SANTANA
Vereador do Partido CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 321/2023

Alexânia/GO, 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 053/2023-DTLEG
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10766/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO Nº 0053/2023-DTLEG, da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Alexânia/GO, materializado no Processo Administrativo nº. 10766/2023 (autuado em 20/10/2023), que encaminhou os Requerimentos Escritos aprovados em Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores, a saber: a) Antônio Emerson de Sousa Caçula (REQUERIMENTO Nº009/2023), solicitando “*que seja feito roçagem no setor vila Queiroz, próximo ao poço artesiano da SANEAGO, nos seguintes endereços Quadra:312 Lotes:4,5,6,7*”; e b) Rafael Silva Santana (REQUERIMENTO Nº. DE 18 DE OUTUBRO DE 2023), solicitando fosse “*oficiado o Excelentíssimo Prefeito a fim de solicitar s seguintes informações referentes às pessoas físicas atualmente ocupando cargos comissionados, efetivos e credenciados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alexânia: 1. Nome completo; 2. Cargo e função; 3. Carga horária semanal; 4. Horário de trabalho; e 5. Lotação*”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Augusta Casa de Leis que demos os seguintes encaminhamentos aos Requerimentos em questão:

a) cópia do Requerimento escrito de autoria do Vereador Antônio Emerson de Sousa Caçula (letra “a” – **REQUERIMENTO Nº009/2023**) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), para conhecimento e inclusão no Cronograma de Ações da Secretaria; e